PORTARIA Nº 78, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7903 de 11 de abril de 2022, que decreta ponto facultativo em virtude do feriado do Dia de Tiradentes, em 21 de abril do ano em curso,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no dia 22 de abril – sexta-feira, em virtude do feriado do Dia de Tiradentes, em 21 de abril (quinta-feira), do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 19 de abril de 2022.

Anirton Valeriano da Silva
Presidente